



PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 809, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF nº 391, de 30 de abril de 2021, publicada no BEIDPU em 03 de maio de 2021, edição nº 83 (SEI 4414758);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 742, de 20 de julho de 2022, publicada no BEIDPU de 02 de agosto de 2022, edição nº 144 (SEI [5411881](#));

Considerando o Memorando GTCT 5374958;

Considerando o Despacho SAE 5414192;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. João Juliano Josué Francisco do encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Célio Alexandre John para o encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AGUIAR PEIXOTO
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Substituto(a)**, em 08/08/2022, às 20:46, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5419181** e o código CRC **433ECB8A**.